A109547

## -Córrego d'Água também aprova-

Linhares (Sucursal) — Setenta por cento dos 10.716 eleitores dos distritos de Córrego D'Água e São Jorge de Barra Seca votaram pelo "sim" durante o plebiscito realizado ontem para decidir pela emancipação política de Linhares. A avaliação é do juiz Eleitoral Nélson Darby de Assis, que calculou um índice de abstenção em torno de 15%.

A separação da região implicará no surgimento do novo município de Sooretama, que abocanhará cerca de 33% do território de Linhares, correspondendo a 4.028 quilômetros quadrados. Algumas confusões foram registradas nas seções de Córrego Farias e Paraisópolis, onde eleitores alistados há menos de um ano queriam votar. As folhas de votação desses eleitores não foram enviadas aos presidentes de mesas, atendendo determinação da Justiça Eleitoral, que prevê domicílio eleitoral de um ano para voto no plebiscito.

## Sem euforia

Durante todo o dia, o clima era de tranquilidade entre a população de Córrego D'Água, não havendo euforia pela futura separação da região de Linhares. No local de apuração, na escola de primeiro grau Alberto Stange Júnior, a aglomeração de populares era pequena até 18 horas. As urnas de São Jorge da Barra Seca, Paraisópolis e Jurama chegaram ao local de apuração somente após 19 horas — a região dista 90 quilômetros de Córrego D'Água, em estrada de chão — atrasando o início da apuração. Nélson Darby acredita que até 23 horas as quatro juntas apuradoras concluirão os trabalhos de contagem dos votos.

Segundo alguns vereadores de Linhares, a população de São Jorge de Barra Seca votou maciçamente pelo "não" — são cerca de 3.800 eleitores — pois não aceitam a anexação da região a Sooretama. Eles preferem uma futura formação no município de Vila Valério, que deverá se emancipar de São Gabriel da Palha.

Em Córrego Farias, o vereador Antônio Carlos de Freitas promoveu um lobby para que seus três mil eleitores também voţassem pelo "não". Os moradores daquele povoado não aceitam o desmembramento de Linhares, criticando bastante a omissão dos deputados João Gama Filho e Armando Viola, em 1982, pela não-observância dos limites durante a elaboração do projeto que decidiu pela criação de Sooretama. A linha divisória original estava demarcada no Córrego da Onça, mas por erro ignorado pelos parlamentares, acabou permanecendo no Córrego Farias.